



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO Nº 161 / 2026
Estância, 24 de março de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Estância/SE, por meio da Secretaria competente, a **criação do Programa “Cidadania Desde a Infância”, com o objetivo de disponibilizar um ônibus itinerante para a emissão de documentos de identidade (RG) diretamente nas unidades escolares da rede municipal de ensino.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover a inclusão social e o exercício pleno da cidadania desde os primeiros anos de vida, garantindo que crianças e adolescentes da rede pública municipal tenham acesso facilitado à emissão de seus documentos básicos de identificação.

Sabe-se que a ausência de documentos como o Registro Geral (RG) ainda é uma realidade para muitas famílias, seja por dificuldades de deslocamento, falta de informação ou limitações financeiras. Tal situação compromete o acesso a diversos direitos, programas sociais e serviços essenciais.

Dessa forma, a implantação de um ônibus itinerante, vinculado ao Programa “Cidadania Desde a Infância”, permitirá que o poder público vá ao encontro da população, levando dignidade, cidadania e praticidade diretamente às escolas municipais.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 24 de março de 2026.

Pedro Kaique Freire Menezes
Vereador Proponente